



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

000098

DECRETO Nº 2261, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DISPOE SOBRE DOAÇÃO DE SUCATA AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE POMPEIA.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica doada ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, entidade municipal assistencial, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica do Município, sucata, composta de ferro velho inservíveis à Municipalidade, para que a entidade possa dispor do material da maneira que melhor lhe aprouver.

Artigo 2º - O material aludido no artigo anterior deverão ser retirados diretamente do Almojarifado desta Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser revogada a presente doação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA